FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL EXTERNO N° 118/2023, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de SÃO PAULO, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 8/2023, Portaria CESU 01/2017, Portaria CESU 3 /2023, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2023**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área LETRAS E LINGUÍSTICA (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Soldagem (estrutura antiga),** sendo ela Línguas Estrangeiras, em virtude de a Profª Drª Luciene Novais Mazza ter disponibilizado a disciplina em caráter definitivo (disciplina em extinção, será oferecida enquanto houver alunos matriculados). (***sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais)***

[X] Sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.
[ ] Com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

DISCIPLINA: Inglês I
CARGA HORÁRIA: 02 horas-aula
TURNO: noturno
HORÁRIO: quarta-feira das 19h às 20h40min

OBJETIVO DA DISCIPLINA:
Levar o aluno a um nível satisfatório de proficiência na língua inglesa técnica escrita. Capacitar o aluno a ler e compreender textos escritos sobre Soldagem e assuntos relacionados.

EMENTA DA DISCIPLINA:
Habilitar o aluno à leitura de textos técnicos em livros, revistas, manuais e catálogos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:
Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 8/2023, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.
b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.
c) MET – Michigan English Test – PASS.
d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.
e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.
f) FCE – First Certificate of English – PASS.
g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.
h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.
i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.
j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.
k) Trinity College London ESOL – B2 above.
l) CEELT – PASS.
m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.
n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
q) CELTA / COTE – PASS.
r) DELTA – PASS.
s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.
u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.
w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.
x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.
y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.
z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.
aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.
ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.
ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) – B2 above High Pass/Pass.
ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) – C1 above High Pass/Pass.
ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) – C2 High Pass/Pass.
af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
ah) ITEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.
Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f002editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação (disponibilizada no site da CESU https://cesu.cps.sp.gov.br/concursos-publicos-pss-e-ampliacao/):

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 8/2023);
B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 8/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 15/09/2023 a 19/09/2023, até 23h59min
2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 21/09/2023 a 27/09/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - 28/09/2023 e 29/09/2023, até 23h59min
2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - 02/10/2023 e 03/10/2023

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 14 de setembro de 2023

Prof. Me Josué Souza de Gois
Diretor da Fatec São Paulo